

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 128/2016 – DG

Averbação de tempo de contribuição da servidora Maria de Fátima Régis da Rocha.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25.09.2015, que lhe delegou competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1367/2016, e a Resolução do Senado Federal nº 35, de 02.09.1999,

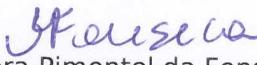
RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 036/96-GP, de 25.3.1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Averbar, nos assentamentos funcionais da servidora Maria de Fátima Régis da Rocha, Matrícula nº 92440593, Analista Judiciário pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, o tempo líquido de 3.894 (três mil, oitocentos e noventa e quatro) dias, correspondentes a 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de serviço público federal, prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, computados para todos os efeitos, inclusive para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, concessão de anuênios e licença-prêmio, sendo o período de 27.03.1985 a 11.12.1990 com fundamento no art. 7º, da Lei nº 8.162, de 08.01.1991, c/c art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 35, de 02.09.1999, e o período de 12.12.1990 a 23.11.1995 com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2016.


Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral